

ASSESSORIA JURÍDICA

.

Apostilamento nº 011/2022 Contrato nº 014/2015 Processo nº 270/2022

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2015, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM LAGO DA PEDRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. ISABELA MOTA LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 014/2015 de locação do imóvel situado na Rua Ana Sales, 17, Planalto, lago da Pedra/MA, que sedia o arquivo, depósito e garagem da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO -REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, no período de 01/03/2022 a 01/03/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato n° 014/2015 e do Parecer n° 067/2022- ASSEIUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 08901-





ASSESSORIA JURÍDICA

2

FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 33903615- Locação de Imóveis; FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 24 de março de 2022.



